



## CÂMARA MUNICIPAL DE INHAMBUPE

Estado da Bahia

## EXTRATO DE TERMO ADITIVO

PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS  
Nº 022/2025.CÂMARA MUNICIPAL DE INHAMBUPE – BAHIA EXTRATO DO TERMO  
ADITIVO DE PRAZO**Contrato nº:** 022/2025**Contratante:** Câmara Municipal de Inhambupe/BA.**Contratada:** IRANDIR DIONISIO - SOCIEDADE INDIVIDUAL DE CONSULTORIA PUBLICA LTDA, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 58.473.626/0001-03.**Objeto do Contrato:** Contratação de empresa para prestação de Serviço especializado em consultoria e implementação da Lei de Acesso à Informação – LAI (Lei nº 12.527/2011).**Objeto do Aditivo:** Prorrogação do prazo de vigência contratual.**Prazo de Vigência:** Fica prorrogado o prazo do Contrato nº 022/2025 por mais 12 (doze) meses, com vigência compreendida entre 18 de julho de 2026 a 18 de julho de 2027.**Justificativa Administrativa:** A prorrogação da vigência do Contrato Administrativo nº 022/2025 justifica-se pela necessidade de continuidade dos serviços especializados de consultoria e implementação da Lei de Acesso à Informação – LAI (Lei nº 12.527/2011), indispensáveis ao suporte técnico da Câmara Municipal no cumprimento das normas de transparência pública, fortalecimento da governança institucional e observância das disposições legais aplicáveis. A medida atende ao interesse público, assegurando a continuidade dos serviços, a eficiência administrativa e a manutenção do suporte técnico especializado prestado à Administração.**Dotação Orçamentária:**

Poder: 1 – Poder Legislativo Órgão: 0100 – Câmara Municipal Unidade: 0101 Câmara Municipal Dotação: 01.031.0012.2002 – Manutenção dos Serviços Administrativos Elemento de Despesa: 3.3.90.35.00 Fonte de Recursos: 1500

**Fundamentação Legal:** O presente Termo Aditivo é celebrado com fundamento no art. 107 da Lei nº 14.133/2021, considerando tratar-se de contrato de prestação de serviços de natureza contínua, cuja prorrogação atende ao interesse público, mantidas as demais cláusulas e condições do Contrato nº 022/2025, que não foram expressamente alteradas pelo presente instrumento.**Data da Assinatura:** 17 de julho de 2026.EDILSON DA SILVA ROCHA  
PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE INHAMBUPERua Tenório Batista Lima, 145 - Centro - CEP 48.490-000 Telefax  
(75) 3431-2102/ 3339/3306 E-mail: cminhambupe@yahoo.com.br